PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigendas

Nas Portarias nº 1093 e 1096/19 publicadas em 15/06/19, onde se lê: Luis Carlos de Almeida Duarte, leia-se: Luiz Carlos de Almeida Duarte

Na Portaria nº 1094 publicada em 15/06/19, onde se lê: em vaga da exoneração de Luis Carlos de Almeida Duarte, leia-se: Luiz Carlos de Almeida Duarte.

Na Portaria nº 1129/19, publicada em 18/06/19, onde se lê: WELLINGTON GOMES DA SILVA, leia-se: WELINGTON GOMES DA SILVA.

Na Portaria nº 1140/2019 publicada em 18/06/2019, onde se lê: cargo de Chefe de Divisão de Supervisão e Controle da rede Controlada, leia-se: cargo de Chefe de Divisão de Supervisão e Controle da rede Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/001260/2019 - PORTARIA Nº 136/2019

CITADO(A): ELMA DE OLIVEIRA BOUZAS, matrícula nº 1229.524-4, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

cargo de Agente de Saude.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará; REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

Despacho do Secretário

Progressão Funcional- Indeferido- 20/2701/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0253/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA SEOP n.º 017/2019, de 25 junho de 2019 - Designar o servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Subsecretário Operacional, Matrícula 1244.159-0 e JORGE VALDEVINO QUEÍROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, como fiscale responsáveis pelo acompanhamento, execução a fiscalização do Secundo. fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do Segundo Termo Aditivo, entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública, cujo objeto e a soma de esforcos com vistas a dar condições ao Município de exercer e prestar as atividades de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ no âmbito do PROEIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 1109; Processo: 250000520/2019; DATA: 30/05/2019; EUFÍCIO FREIRE DE SOUZA FÍLHO; **CPF**: 035.542.148/84; **NOTA**: NOTIFICADO EM CARÁTER DE ADVERTÊNCIA QUE QUARQUER PODA OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES SÓ PODERÁ SER EXECUTADA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SMARHS, CONFORME O CÓDIGO AMBIENTAL DE NITERÓI, LEI 2602/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 080, de 19 de junho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o evento de Corpus Christi.

Art. 1º. Interditar ao tráfego de veículos a partir das 00:00 h às 20:00 H do dia 20 JUN 2019 nas seguintes vias:

- Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Evaristo da Veiga e Av. Visconde do Rio Branco;
- Av. Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Cel. Gomes Machado;
- Rua Maestro Felício Toledo, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Cel. Gomes Machado:
- Rua Visconde de Uruguai, trecho compreendido entre as ruas Cel. Gomes Machado e a da Conceição.

Parágrafo único. O tráfego será liberado para os veículos dos moradores do trecho interditado, assim como para os veículos de emergência e para os prestadores de serviços de utilidade pública, exceto Av. Ernani do Amaral Peixoto onde a interdição será total.

- Art. 2°. Inverter o sentido de circulação na Rua Evaristo da Veiga, sentido Av. Ernani do Amaral Peixoto – Rua Cel. Gomes Machado.

 Art. 3°. Inverter o sentido de circulação na Rua Cel. Gomes Machado, no trecho
- compreendido entre as ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba.
- Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV

Página 2

Atos da Presidência

PORT. nº 91/2019- DECLARA, em aditamento à Portaria PRESI nº121/2015, publicada em 18/07/15, que na pensão concedida à DOMENICO ACCETTA, esposo da ex-servidora VERONICA DEBELLIAN ACCETTA, falecida em 08/05/2015, no cargo de ESPECIALISTA – REF. V - FAN - matrícula nº 10/7.234.757-3, a fundamentação da pensão é com base no artigo 6º, inciso I c/c artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 6º-A, parágrafo único da EC 41/03, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, conforme processo nº 310000292/2015.

PORT. nº /2019- DECLARA, em aditamento à Portaria PRESI n° 92/2015, publicada em 21/05/2015, na pensão concedida à LAILA CHIARELLI FERREIRA, filha do exservidor VLADIMIR DA SILVA FERREIRA, falecido em 19/02/2015 no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – SMA – matrícula 226.205-3, com base no artigo 6°, inc. I da Lei Municipal n° 2.288/05, c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88 c/c o parágrafo único do artigo 6° A da E.C. 41/03, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, à contar de 06/04/2015, conforme processo n.º 310/000187/2015.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de DOMENICO ACCETTA, esposo da exservidora VERONICA DEBELLIAN ACCETTA, falecida em 08/05/2015, aposentada no cargo de ESPECIALISTA – REF. V - FAN - matrícula nº 10/7.234.757-3, com base no artigo 6º, inciso I c/c artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 6º-A, parágrafo único da EC 41/03, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, conforme nº 310000727/2017.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de LAILA CHIARELLI FERREIRA, filha do ex-servidor VLADIMIR DA SILVA FERREIRA, falecido em 19/02/2015, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – SMA – matrícula 226.205-3, à contar de 06/04/2015, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, conforme processo nº 310/000163/2015.

Despachos do Presidente

PROCESSO Nº 020/002535/2019 - N° 310/000370/2019 - **DEFERIDO**. PROCESSO N° 310/000593/2019 - N° 310/000744/2019 - **INDEFERIDO**